



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 133/2023

De 31 de março de 2023

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento 083/2023,

Resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora **Maria Lúcia de Souza do Nascimento**, matrícula 1214, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 31 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 31 de março de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br